



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 0110/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

A Sra. **Patricia Gorett de Almeida Gaklik**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 897, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 11557427 SSP/MT** e **CPF nº. 714.xxx.xxx-78**, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será afastada por motivos de interesse particular, à partir do dia 08 do mês de Maio de 2023, por 02(Dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Maio de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL